



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025**  
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025**

Aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Goiás, sob a coordenação da Deputada Federal Flávia Moraes para fazer as indicações referentes as emendas apresentadas à Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada manifestou as suas demandas e sugestões apresentadas para compor os beneficiários das emendas na LOA/2025.

Registrou-se o comparecimento dos parlamentares conforme apoiamentos registrados via sistemas, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa.

Deputada **FLÁVIA MORAIS**

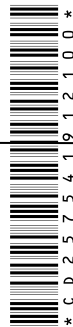
Coordenadora eleita da Bancada de Goiás

---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 7º andar - Gabinete 738 |  
70160-900 – Brasília - DF Tel (61) 3215-5738/3738 – Fax: (61)  
3215-5738 | [dep.flaviamorais@camara.leg.br](mailto:dep.flaviamorais@camara.leg.br)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257541912100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes e outros



\* C D 2 5 7 5 4 1 9 1 2 1 0 0 \*



## **Ata (CN)**

### **Deputado(s)**

- 1 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 2 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 3 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 4 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 5 Dep. Magda Mofatto (PRD/GO)
- 6 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 7 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 8 Dep. Glaustin da Fokus (PODE/GO)
- 9 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO)
- 10 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 11 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 12 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Professor Alcides (PL/GO)

### **Senador(es)**

- 1 Sen. Jorge Kajuru (PSB/GO)





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025**  
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025**

Aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Goiás, sob a coordenação da Deputada Federal Flávia Moraes para fazer as indicações referentes as emendas apresentadas à Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada manifestou as suas demandas e sugestões apresentadas para compor os beneficiários das emendas na LOA/2025. Registrou-se o comparecimento dos parlamentares conforme apoios registrados via sistemas, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa.

Deputada **FLÁVIA MORAIS**

Coordenadora eleita da Bancada de Goiás

Senador **Pedro Chaves**  
MDB/GO

---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 7º andar - Gabinete 738 | 70160-900 – Brasília - DF Tel (61) 3215-5738/3738 – Fax: (61) 3215-5738 | [dep.flaviamorais@camara.leg.br](mailto:dep.flaviamorais@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente, por Sen. Pedro Chaves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8048858158>



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS**

SF/25789.88810-31

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025**  
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025**

Aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Goiás, sob a coordenação da Deputada Federal Flávia Moraes para fazer as indicações referentes as emendas apresentadas à Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada manifestou as suas demandas e sugestões apresentadas para compor os beneficiários das emendas na LOA/2025.

Registrou-se o comparecimento dos parlamentares conforme apoios registrados via sistemas, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa.

Deputada **FLÁVIA MORAIS**

Coordenadora eleita da Bancada de Goiás

